

PORTARIA FMSC N.º 281, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre alteração de alocação dos empregados Leticia Machado de Castro, Mauricio Ariza Kruse, Bruna Ludvig Pinto e Gislaine Pereira Bunilha, Kynberly Moscope Ripoll, Nikolas Piam Brandão e Pedro Paulo Rodrigues Frade.

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art.1.º Alterar a alocação de Leticia Machado de Castro, Enfermeira, alocada na Unidade de Saúde (US) Caic, com carga horária de 40 h (quarenta horas) semanais, para a Unidade de Saúde (US) São Jose, a partir de 01 de junho de 2024.

Art.2.º Alterar a alocação de Mauricio Ariza Kruse, Enfermeiro, alocado na unidade UPA do Idoso, com carga horária de 40 h (quarenta horas) semanais, para a Unidade Tisiologia, a partir de 12 de setembro de 2024.

Art.3.º Alterar a alocação de Bruna Ludvig Pinto, Enfermeira, alocada na Unidade Tisiologia, com carga horária de 40 h (quarenta horas) semanais, para a Unidade de Saúde (US) Mathias Velho, a partir de 12 de setembro de 2024.

Art.4.º Alterar a alocação de Gislaine Pereira Bunilha, Auxiliar de Saúde Bucal, alocada na Unidade de Saúde(US) União, com carga horária

de 40 h (quarenta horas) semanais, para a Unidade de Saúde (US) Niterói, a partir de 22 de janeiro de 2024.

Art.5.º Alterar a alocação de Kinberly Moscope Ripoll, Auxiliar de Farmácia, alocada como volante, com carga horária de 40 h (quarenta horas) semanais, para a Unidade Farmácia Niterói, a partir de 27 de dezembro de 2023.

Art.6.º Alterar a alocação de Nikolas Paim Brandão, Enfermeiro, alocado na Unidade de Saúde (US) Natal, com carga horária de 40 h (quarenta horas) semanais, para a unidade Sede, a partir de 16 de setembro de 2024.

Art.7.º Alterar a alocação de Pedro Paulo Rodrigues Frade, Médico, alocado na Unidade de Saúde (US) Guajuviras, com carga horária de 40 h (quarenta horas) semanais, para a Unidade de Saúde (US) Santo operário, a partir de 16 de setembro de 2024.

Art.8.º Alterar a alocação de Ruth Rodenbusch Lemes, Enfermeira, alocada na Unidade de Saúde (US) União, com carga horária de 40 h (quarenta horas) semanais, para a Unidade de Saúde (US) Boa Saúde, a partir de 01 de abril de 2024.

Art.9.º Alterar a alocação de Julia Costa Curta, Enfermeira, alocada na Unidade de Saúde (US) União, com carga horária de 40 h (quarenta horas) semanais, para a unidade Serviço de Atendimento Especializado (SAE), a partir de 15 de março de 2024

Art.10.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em dezoito de setembro de 2024 (18.09.2024).

Juceila L. Dall' Agnol de Lacerda

Diretora Presidente